CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 460/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Manoel Del Rio, propõe a nomeação do espaço público inominado, como Biblioteca Maria Pereira de Holanda integrado ao complexo CEU Parque do Carmo - João Cândido (Almirante Negro). Situado na Rua Guerra de Aguiar, 63-237 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo - SP 08.270-000.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Conforme justificativa apresentada no projeto: "A presente homenagem se justifica pela notória relevância que a senhora Maria Pereira de Holanda teve na região do Jardim Nossa Senhora do Carmo. Maria Pereira de Holanda, nasceu em Tibagi - Paraná, no dia 16 de junho de 1928... Dona Maria Holanda, como era conhecida carinhosamente pelas pessoas, foi uma mulher batalhadora, solidária, que não se calava diante das injustiças. Chegou no bairro em 1974, quando o mesmo tinha apenas quatro ruas principais, e o restante eram trilhas, os moradores não tinham acesso a água encanada, esgoto, luz, posto de saúde, então Dona Maria Holanda liderando um grupo de mulheres e alguns homens, foram organizando a comunidade em busca de melhorias, e conseguiram conquistar, luz, água encanada, asfalto no bairro, Posto de Saúde, esgoto, fechamento do lixão do Parque do Carmo, implantação da Área de Proteção Ambiental - APA – Parque do Carmo, etc. Vale ressaltar que a "EMEI Pd. Nildo do A. Junior", a "UBS Jd. Nossa Sra. Do Carmo", a Escola Estadual "Jozineide Pereira Gualdino", o "CEU Parque do Carmo", são frutos da luta de Dona Maria Holanda pelo bem-estar dos moradores do bairro. Ela também foi membro do "Conselho Popular e Gestor da Unidade Básica de Saúde do Jd. Nossa Sra do Carmo", do "Grande Conselho Municipal do Idoso" e por 46 anos lutou por melhorias não só para os moradores do Jd. Nossa Senhora do Carmo, mas para a população da nossa Zona Leste. Muito do que há hoje no bairro é fruto de sua luta, que continuou até a sua morte. Foi atuante também na comunidade religiosa, como Ministra da Eucaristia, Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança na Igreja Nossa Senhora da Paz e Comunidade São José, voluntária no Hospital Santa Marcelina".

Em face do exposta a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1846/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 25/11/2024 e juntado ao PL 460/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=566321.